



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 62 (136), quinta-feira, 20 de julho de 2017

O SR. ADILSON AMADEU (PTB) - (Pela ordem) - Aliás, fico feliz de ver a Sra. Secretária ao seu lado, a nossa querida Vereadora Patrícia Bezerra.

Sr. Presidente, é até um registro de algo que eu fiquei sabendo há pouco, já que pertencio à Comissão de Trânsito e Transporte: parece que hoje, nas 32 Subprefeituras, ou, pelo menos, na metade delas, haverá audiência pública a respeito já da preparação da licitação do transporte. E isso me causa estranheza, uma vez que a própria Comissão de Trânsito e Transporte não foi convidada. Então quero fazer esse registro. Amanhã nós temos uma sessão dessa Comissão e precisamos saber, porque precisamos participar pelo menos de alguma audiência, para escutar as necessidades do povo.

Mas queria fazer um registro que, inclusive, já fiz na reunião de Srs. Líderes, Sr. Presidente, nobres Vereadores e pessoal da TV Câmara São Paulo: sexta-feira ocorreu um episódio nada agradável comigo. Por volta das 10h30, na sede do Gabinete do Sr. Prefeito, na recepção, na entrada da Dr. Falcão, sofri um assédio moral. Uma pessoa, funcionário do Município, se encaminhou em direção à minha pessoa - eu estava com duas pessoas que haviam participado de uma reunião com o Sr. Prefeito, na verdade, com o Sr. Bruno Covas, que, naquele ato, estava como Prefeito desta cidade -, ofendendo, com palavras, todos nós Vereadores e também a mim. Depois, essa pessoa tentou partir para uma agressão, e foi contida pelos guardas civis metropolitanos, aos quais agradeço mais uma vez, especialmente à Inspetora Paula. Os guardas fizeram um boletim de ocorrência, e os dados desse boletim, depois, ficaram sob a posse do Sr. Secretário de Governo.

Quando fiz algumas falas a respeito dos procuradores do Município, eu não errei nos valores. Os valores que comentei são aqueles mesmos que eles ganham, inclusive, por produtividade. Então eu continuo combatendo. Não acho legal essa maneira que eles fazem, uma vez que têm também, além do seu trabalho, outro trabalho em escritórios de advogados.

Esse cidadão que veio com ofensa, que também tentou me agredir, é procurador do Município. Eu pediria que o Sr. Procurador-Geral e também a Associação dos Procuradores encaminhassem essa pessoa para ter cuidados. Ele tem de ser tratado. Percebi que, às 10h15min, ele estava muito alterado, um rapaz - vou chamá-lo assim -, deve ter de 38 a 40 anos.

Muito bom a Guarda Civil Metropolitana estar ali, pois presenciei e registrou todos os fatos. Esse fato já é de conhecimento do Governo, o Secretário Pomini parece que está tomando as providências.

O respeito é bom. Ele tentou fazer de uma maneira para que eu perdesse a cabeça. Felizmente, para mim, não perdi a cabeça, mas quem perdeu a cabeça foi ele e, sem dúvida alguma, tem de receber, pelo menos, uma represália do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Obrigado, nobre Vereador Adilson Amadeu.

Tem a palavra, para um comunicado de liderança, o nobre Vereador Reis.

O SR. REIS (PT) - (Pela ordem) - Muito obrigado, Sr. Presidente. O trabalho que V.Exa. tem feito nesta Casa é de reconhecimento público, não só por nós Vereadores, mas por toda a sociedade paulistana. Meus parabéns.

Venho a este microfone e peço que as Notas Taquigráficas do que eu vou aqui falar sejam encaminhadas ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, Governador Geraldo Alckmin, para que S.Exa. tome as providências; também ao Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao Sr. Comandante do Policiamento da Capital, do CPC.

Em visita à região do Jardim São Luís, Capão Redondo, Jardim Vaz da Lima, vários moradores vieram reclamar da falta de segurança pública naquelas regiões. Eles foram ao comando local, à companhia de policiamento, e foram informados que, naquela data, no último final de semana, havia apenas uma viatura para patrulhar toda aquela região. É insuficiente.

Então, eu peço ao Sr. Governador e aos comandantes da Polícia Militar que providenciem as viaturas para a região do Jardim São Luís, Capão Redondo, Jardim Vaz da Lima, Jardim Ângela, porque uma viatura só não resolve, não dá conta de garantir que, pelo menos, as ocorrências sejam atendidas.

As pessoas ligam para a Polícia Militar e ficam 15 minutos ao telefone, ouvindo uma gravação que diz: "Não desligue, já vamos atender". Há muita demora e, quando são atendidas, não há viatura para fazer a ocorrência. As pessoas ficam esperando, e o crime acontecendo da forma como está. Na medida em que nós não temos policiamento para fazer a prevenção, os criminosos estão livres para colocar aqueles cidadãos em desconforto e em situação de trauma. Nós, representantes da população de São Paulo, ao saber dessas notícias, temos de vir a público informar e cobrar dos governantes. Neste caso, a responsabilidade é do Governo do Estado de São Paulo.

S.Exa. fala do Detecta, mas, até agora, esse serviço não chegou ao Capão Redondo, também não chegou no Jardim São Luís, nem no Vaz de Lima. Só o Detecta, sem as viaturas, não vai resolver nada, porque a câmera filma, mas quem vai lá fazer a detenção do bandido se não há policiais, não há ronda nos bairros, se não há viaturas para fazer as rondas? E os policiais, muitas vezes, saem às casas de peças, pedindo peças aos comerciantes para arrumarem as viaturas para que continuem circulando. E há muitas viaturas paradas, às vezes até por falta de combustível. O Sr. Governador tem um discurso bonito, vai à televisão, fala que vai fazer e acontecer, mas a população está órfã, abandonada e cobrando os resultados.

É este o meu pedido para que o Sr. Governador tome as providências. Se precisar mandar viaturas, comprem as viaturas novas. Não precisa ser Hilux, não! Pode mandar golzinho, viaturas mais simples. O importante é ter as viaturas para os policiais trabalharem, para eles fazerem as rondas nos bairros e a população possa se sentir mais segura, inclusive, registrando as ocorrências nas quais são vítimas.

Hoje mesmo, no jornal *Folha de S. Paulo*, está estampada uma reportagem informando que os roubos de cargas aumentaram e muito. Todas as vezes em que abrimos os jornais, comprovamos o aumento nas estatísticas. Isso demonstra a falta de investimentos nos aparelhos de segurança, nas delegacias. É aquilo que falamos há muito tempo: a população está órfã, necessita de segurança, e o Governo, simplesmente, faz vista grossa.

Sr. Presidente, nesse sentido, peço que se encaminhem as Notas Taquigráficas ao Sr. Governador Geraldo Alckmin, levando as reclamações da população e exigindo providências.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - É regimental o pedido de V.Exa. Peço que as Notas Taquigráficas sejam encaminhadas ao Excmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin; ao Sr. Secretário de Segurança Pública Dr. Máximo Alves Barbosa Filho, ao Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao Sr. Comandante do CPC. Está deferido o pedido de V.Exa.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Conte Lopes.

O SR. CONTE LOPES (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, apenas uma afirmação errônea colocada pelo nobre Vereador Reis, quando fala que o problema de segurança é do Estado.

Nobre Vereador, acredito que o maior problema que tem em São Paulo hoje em dia é a segurança pública. E, realmente, os Srs. Vereadores, como V.Exa., são cobrados, todos nós somos cobrados porque moramos na cidade de São Paulo. E a segurança não tem região. Não é do Estado, não é da Federação, é do Município. É o cidadão que mora ali que sente o problema de segurança.

A Polícia Militar está há três anos sem aumento. Pela primeira vez na história da Polícia Militar, de 185 anos, agora em julho, vai iniciar uma turma na Academia do Barro Branco. Nunca aconteceu isso, sempre os alunos oficiais iniciaram o curso em janeiro. São 130 homens começando em julho. É um descaço com as Polícias - com a Polícia Militar, com a própria Polícia Civil, que está aí com a falta de muita gente. Uma polícia envelhecida - como a própria Guarda Municipal de São Paulo também está envelhecida. É lógico, se não contrata mais gente, vai ficando velho. Vamos ficando velho, tem de vir um camarada que é novo para trabalhar e, infelizmente, é deixado de lado.

Vereador Reis, acredito que esta Casa deveria ter uma comissão efetiva de segurança pública. Os problemas de Segurança Pública são aqui sim. Qual é o Sr. Deputado hoje que falamos em segurança pública? Vamos à Assembleia procurar o quê? Agora, V. Exa., que mora na periferia da zona Sul, o povo vai atrás mesmo: "Ah, está acontecendo isso, isso". Eles vão atrás de mim e de outros Srs. Vereadores.

Seria importante sim que esta Casa tivesse uma voz ativa e cobrasse dos Srs. Governador, Prefeito, Comandante da Guarda, Secretário Municipal, Secretário Estadual o problema de segurança pública. Realmente, quem sente na pele é o próprio Vereador. Na maior parte dos Srs. Deputados hoje - fui Deputado por 24 anos -, um ou outro, se tiver meia dúzia que é da cidade de São Paulo é muito, a maior parte é do interior. É importante sim que esta Casa fale a respeito da segurança pública. Esse foi um debate que fizemos com o nobre Vereador Eduardo Suplicy, que está sempre cuidando dessa área de segurança pública. Queira ou não, é uma área que atinge o município. Então não dá mais para passarmos para Brasília, não dá mais para passarmos o problema para o governo só em termos estaduais. Mas, sim, para onde o Vereador mora e é cobrado pela população.

Parabéns, nobre Vereador Reis, pela cobrança que produz.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT) - (Pela ordem) - O Vereador Conte Lopes providenciou a cópia da referência às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ocorrências havidas hoje na Favela do Moinho, e mencionou rapazes que tinham passagem pela Polícia. Todavia, prezado Vereador Conte Lopes, quanto aquele que foi morto, Leandro de Sousa Santos, não há referência.

O SR. CONTE LOPES (PP) - (Pela ordem) - Ele tem duas passagens, talvez como menor; o boletim de ocorrência é como infrator por tráfico de drogas, então...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT) - (Pela ordem) - Mas não nesse documento que V.Exa. me mostrou. Aqui não há referência a Leandro de Sousa Santos. (Pausa) "Indivíduo identificado, sendo o mesmo com duas conduções no 2º DP, Bom Retiro."

Olha, é melhor esclarecer, porque a mãe dele me falou que ele não tinha passagem pela Polícia.

Muito obrigado e todo o meu respeito ao Vereador Conte Lopes, a quem quero transmitir também meu respeito à Polícia Militar. Tantas vezes eu dialogue com membros da Polícia Militar e os trato com todo o respeito, e muitas vezes tenho tido a cooperação deles.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Obrigado, Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Não havendo mais nada a ser tratado, desconvoco as demais sessões extraordinárias previstas para hoje e as sessões extraordinárias previstas para as 0h05 de quarta-feira.

Relembro os Srs. Vereadores da convocação para a próxima sessão ordinária e para seis sessões extraordinárias, que terão início logo após a ordinária, e também seis sessões extraordinárias para as 0h05 da quinta-feira, dia 29, e convoco mais cinco sessões extraordinárias a partir das 10h da quinta-feira, dia 29 de junho, sem prejuízo da sessão ordinária e mais cinco sessões extraordinárias, após a sessão ordinária, todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 2523/17
CESSANDO, por 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2017, os efeitos da Portaria 2237/16, que designou DANIEL RECH VEGA, Técnico Administrativo, referência QPL-8, registro 11323, para exercer a função de Supervisor de Unidade de Expediente - SGA-36, referência FG-1.

MESA DA CÂMARA
ATO Nº 1380/17
Altera a redação dos artigos 1º, 2º e 5º do Ato nº 1057, de 31 de março de 2009, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o controle de entrada e saída de visitantes na Câmara Municipal de São Paulo, a fim de se resguardar a segurança e integridade física dos Senhores Parlamentares, dos servidores, dos próprios visitantes e do prédio e bens que o guarnecem,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º do Ato nº 1057, de 31 de março de 2009, fica acrescido de dois parágrafos, renumerando-se seu parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....

§ 1º Os funcionários das empresas prestadoras de serviço deverão portar crachá de identificação funcional, fornecido pela empresa contratada.

§ 2º Os alunos da escola do Parlamento e aqueles que acessam as dependências do Palácio Anchieta para realizar entregas poderão ter crachá de identificação temporário, sob forma a ser definida e implementada pela Secretaria Geral Administrativa.

§ 3º Os Gabinetes de Vereador terão direito a até 05 (cinco) crachás de identificação temporária a título de 'convidado do gabinete', mediante informação à SGA 34, acompanhado de nome e RG do 'convidado', relação essa que deverá ser mantida sempre atualizada pelo Gabinete interessado junto à Supervisão citada -SGA34-, afim de tais indivíduos tenham a possibilidade de providenciar ou renovar seus crachás de identificação temporária diretamente na Portaria.

Art. 2º - O § 3º do art. 2º do Ato nº 1057, de 31 de março de 2009, na redação dada pelo Ato 1364/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
§ 1º
§ 2º ...

§ 3º Será permitida a entrada de visitantes pelas portarias referidas no §1º, quando acompanhado de Vereadores ou servidores dos Gabinetes nos respectivos veículos, ficando sua permanência no prédio da edificação sob inteira responsabilidade destes, inclusive quanto à sua identificação, nos termos do art. 5º (NR) § 4º ..."

Art. 3º - O artigo 5º do Ato nº 1057, de 31 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O ingresso de visitantes no prédio do Palácio Anchieta e o acesso a suas dependências só é permitido a pessoas devidamente identificadas, mediante a apresentação de documento pessoal que contenha foto.

§ 1º No ato da identificação, o visitante informará seu nome e número do documento de identificação, anotando-se o horário de entrada, recebendo uma etiqueta adesiva com código que permita a leitura informatizada do cadastro efetuado, e que será devolvida na saída do recinto da Câmara, para registro do horário de saída.(NR)

§ 2º Para os fins deste artigo deverá ser dada prioridade no atendimento aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência e mães com crianças de colo.

§ 3º A identificação será realizada no saguão interno localizado no pavimento térreo do edifício do Palácio Anchieta, através de cadastro de visitantes a ser realizado por sistema informatizado próprio, a ser implementado pelo Centro de Tecnologia da Informação - CTI, garantido o sigilo dos dados colacionados.

§ 4º As autoridades visitantes, quando não portarem crachá na forma do artigo 6º deste Ato, poderão ter seu cadastro realizado pelos Gabinetes, Comissões ou órgãos da Casa a serem visitados, ficando sob responsabilidade destes a devolução da etiqueta adesiva na Portaria localizada no andar térreo, para efeito de controle e segurança.

§ 5º Serão também anotados no cadastramento realizado na Portaria o destino pretendido pelo identificado, na seguinte forma: (NR)

a) Administração
b) Biblioteca
c) Eventos/Auditórios
d) Gabinetes
e) Galeria
f) Outros

§ 6º O visitante que infringir o disposto neste artigo será encaminhado ao pavimento térreo para regularizar a situação, pelos agentes da Guarda Civil Metropolitana ou da Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo."(NR)

§ 7º Todos os identificados nos termos deste Ato deverão manter sua identificação em local visível.

§ 8º Todos os frequentadores das dependências do Palácio Anchieta, ainda que identificados na forma deste Ato, poderão ser indagados pelos agentes da Guarda Civil Metropolitana ou da Assessoria da Polícia Militar da CMSP, afim de se lhes conferir a identificação, bem como o destino pretendido e declarado na Portaria ou a eventual ausência de identificação em local visível.

§ 9º A critério de SGA, poderá ser realizada a identificação, na forma prevista neste artigo, em outros pontos de acesso à dependências do Palácio Anchieta.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO PAULO, 19 de julho de 2017
DECISÃO DE MESA Nº 3345/17
Juliana Cardoso – RF 40.533 – Proc. nº 1154/17

Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA AUTORIZA:

1- A concessão de numerário, observadas as formalidades legais, para atender despesas com diárias de viagem da Vereadora Juliana Cardoso, para desempenhar missão temporária de interesse do município, em reunião com o Secretário Geral para as Missões da Paz da ONU, Sr. Jean-Pierre Lacroix, em Nova York – EUA, para tratar da presença brasileira na MINUSTAH – Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, no período de 18 a 22 de julho de 2017, com fundamentação no Ato nº 1245/13, ressaltando que o período a ser considerado para o cálculo do valor das diárias deverá iniciar no horário de embarque do dia 18/07/17 e terminar no horário de desembarque do dia 22/07/17.

2- Emita-se a Nota de Empenho, após a verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.

Alerto para o prazo de prestação de contas, conforme disposto no artigo 12, do ato mencionado na letra "a" acima.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PORTARIA 43810/17
DESIGNANDO DANIEL RECH VEGA, Técnico Administrativo, referência QPL-8, registro 11323, para substituir PAULA SANTOS MANGONE, Técnico Administrativo, referência QPL-17, registro 11127, na função de Supervisor da Equipe de Gestão de Serviços II – Copa e Limpeza – SGA.35, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2017.

PORTARIA 43811/17
NOMEANDO BRUNA VIRGILIO DA SILVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, no 7º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43812/17
NOMEANDO KOITI SATO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-1, no 42º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43813/17
NOMEANDO MARA NOEMI SALIM, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-1, no 42º Gabinete de Vereador.

VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – ADICIONAIS E SEXTA-PARTE

Eliane de Lima Xavier – RF 230.788 – Proc. 1159/17
À vista das informações que constam dos autos, DEFIRO. CÓDIGO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A - Proc. 835/02

Com fundamento na Resolução nº 1/2012, no Ato nº 1168/2011 e no Decreto Municipal nº 55.479/14, alterado pelo de nº 55.830/15, e à vista do Termo de Regularidade (fl. 150) e da informação prestada à fl. 156, as quais confirmam a devida instrução dos autos, DEFIRO a renovação do cadastramento da Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, visando à continuidade da concessão do código 626, para fins de consignação em folha.

PARCELAMENTO DE DÍVIDA
Anderson Ricardo Monteiro – RF 90098 – Proc. 725/17
À vista do requerimento às fls. 06, DEFIRO o parcelamento do débito solicitado por Anderson Ricardo Monteiro, registro funcional nº 90.098, em 08 (oito) prestações sucessivas, registrando-o em Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado de Dívida, para o pagamento de importância recebida a maior, no valor de R\$ 937,53 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três

centavos), acrescido dos encargos legais e correção monetária pertinentes, nos termos do art. 1º, inciso XXIX, do Ato 832/03.

LICENÇA-GESTANTE
Fernanda de Pieri Mielli Franco Lima – RF 11483 – TID 16662130

DEFIRO, 119 (cento e dezenove) dias de licença gestante, nos termos do artigo 148, da Lei 8989/79, modificado pela Lei Municipal 14872/08, a partir de 06 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3344/2017
ASSUNTO: Memorando nº 031/2107 - 19º GV

"A Mesa autoriza, excepcionalmente, a utilização do TC nº 43/15 celebrado com a Fundação Jovem Profissional, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet, para o evento institucional: Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Apontados, criado pela Resolução n. 17/2004, que será realizada no dia 21/08/2017."

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braquim

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 927/2017
Intimado: Albano Soares
Processo TC nº: 72.002.827.08-06
Interessados: São Paulo Turismo S.A. e Fiedler Tenso Estruturas Ltda.

PA nº: 0921/2007
Assunto: Análise da Tomada de Preços nº 002/07, do Contrato CCN/GCO nº 142/07 e sua execução contábil, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a fabricação, fornecimento e instalação de cobertura leve tensionada para a área de implementação de 1.852,50 m² sobre a laje de cobertura do Palácio das Convenções do Parque Anhembi.

Fica o Senhor intimado para conhecer do Acórdão prolatado na Sessão Ordinária realizada em 08/02/17, publicado no DOC de 14/03/17, que manteve o Acórdão prolatado em 28/05/14, cujo inteiro teor já lhe foi transmitido por meio da Intimação nº 1726/2014.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista e extração de cópias reprográficas das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº 1044/2017
Intimado(a): Representante legal da Unidade Radiológica Paulista Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda.
Processo TC nº: 72.008.341.88-01
Interessados: Câmara Municipal de São Paulo e Unidade Radiológica Paulista Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda.
PA nº: 178/88

Assunto: Análise da Tomada de Preços nº 18/88 e Contrato nº 08/88, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de exames radiográficos, ultrassonográficos e medicina nuclear.

Fica o(a) Senhor(a) intimado(a), na qualidade de representante legal da Unidade Radiológica Paulista Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda., para conhecer do v. Acórdão prolatado na Sessão Ordinária realizada em 23/11/16, cujo teor foi publicado no DOC de 10/02/17, e oferecer Recurso, se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista e extração de cópias reprográficas das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº 1406/2017
Intimado(a): Representante legal da Maficar Peças e Acessórios Ltda.
Processo TC nº: 72.000.954.12-39
Interessados: Companhia de Engenharia de Tráfego e Maficar Peças e Acessórios Ltda.
PA nº: 178/2012

Assunto: Fornecimento de peças genuínas para veículos da frota da CET (Pregão Eletrônico nº 11/2012 e Contrato nº 25/2012)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braquim, em despacho exarado à fl. 725 do processo em referência, pela presente fica o(a) Senhor(a) intimado(a), na qualidade de representante legal da Maficar Peças e Acessórios Ltda., para conhecer das conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte e apresentar defesa, se assim o desejar, sobre as irregularidades apontadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.167/80 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município) e no artigo 118, inciso I, c.c. o artigo 119, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Corte, assegurada a ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30 às 17h e extração de cópias. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº 950/2017
Intimado(a): Representante legal do Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar
Processo TC nº: 72.001.308.12-80
Interessados: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar
PA nº: 2008-0.292.115-5

Assunto: Análise – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes e Jovens (Convênio nº 650/2008 e Termos de Aditamento nºs 001/2009, 001/2010, 002/2010, 001/2011 e 002/2011)

Fica o(a) Senhor(a) intimado(a), na qualidade de representante legal do Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar, para conhecer do Acórdão prolatado na Sessão Ordinária realizada em 01/02/17, cujo teor foi publicado no DOC de 25/02/17.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30min às 17h. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.